

Deliberação Normativa/CBH Baixo Rio Grande - GD-8/Nº \_\_\_\_\_

Assunto: Aprova a criação Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do CBH Baixo Rio Grande-GD-8 - mandato 2022-2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026, e;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande-GD-8, referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição:

Nome:

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição:

Nome:

III - Representante dos Usuários

Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição:

Nome:

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberaba, 06 de julho de 2021



Hideraldo Buch

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande

Diretória do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande